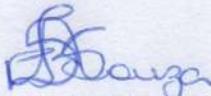


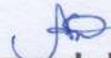
## ATA 013/2023

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e dezesseis minutos, em caráter ordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e informou a pauta: Aprovação ou não do Plano de Trabalho do recurso federal para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz e em seguida passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e apresentou o plano de trabalho do recurso federal para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, explicou que o valor a ser repassado para a entidade é o valor de R\$ 11.659,68 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 971,64 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios. Em continuidade passou a palavra para a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza que abriu a votação para a aprovação ou não do Plano de Trabalho do Lar dos Idosos de Wenceslau Braz. Sendo o plano aprovado por unanimidade. Passou-se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO N° 018/2023. SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho do recurso federal da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho do recurso federal no valor de R\$ 11.659,68 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 971,64 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 04 de outubro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza  
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth  
Presidente - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 018/2023**

**SÚMULA:** Aprovar o Plano de Trabalho do recurso federal da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR.

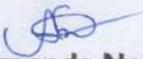
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do recurso federal no valor de R\$ 11.659,68 (onze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 971,64 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 04 de outubro de 2023.

  
**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente – CMAS**